

# Zoneamento agrícola de risco climático

Ana Alexandrina Gama da Silva [\*]

■ Empresários, agricultores e instituições financeiras e instituições de crédito rural do Estado devem estar atentos as publicações no Diário Oficial da União das Notas Técnicas dos Zoneamentos de Riscos Climáticos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa. Já se encontram disponíveis, desde o dia 20, no site do Mapa ([www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)), ou através do zoneamento@agricultura.gov.br, as notas técnicas para cana-de-açúcar, coco e girassol.

Até fevereiro de 2011 estarão disponíveis no mesmo endereço eletrônico e no site da Embrapa Tabuleiros Costeiros ([www.cpatc.embrapa.br](http://www.cpatc.embrapa.br)) as notas técnicas para o algodão, amendoim, mamona, feijão, feijão-caupi, milho, sorgo, mandioca, maracujá, caju e banana. Em Sergipe, o zoneamento teve início em 2004 sob a coordenação da pesquisadora Ana Alexandrina Gama da Silva e hoje é considerado um grande avanço para o Estado de Sergipe, que conta com 14 culturas zoneadas.

Iniciado no ano de 1996, o zoneamento agrícola de risco climático vem sendo gradativamente ampliado e utilizado em larga escala no país. Este instrumento de política agrícola tem possibilitado uma redução sensível dos riscos na atividade agrícola no Brasil, permitindo o adequado ordenamento territorial, planejamento e execução de políticas públicas e de seguridade agrí-

cola. Atualmente o programa de zoneamento de risco climático está sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa.

Até a implantação deste programa não havia no país uma metodologia autuária adequada e as taxas de sinistralidades na agricultura eram muito altas. No caso do milho, por exemplo, os sinistros atingiram valores em torno de 20% onde a tecnologia era mais desenvolvida, e de até 70% nas regiões onde o cultivo era realizado com nível de tecnologia mais baixo. Valores semelhantes a estes ocorriam para outras culturas anuais e oleaginosas. Com esse nível de perda o agronegócio com grãos no país tornava-se quase inviável.

Com o zoneamento de risco climático a seguridade agrícola tomou novo rumo, passado de um pagador de seguros para um indutor de tecnologia, reduzindo as solicitações de coberturas de seguros por motivos climáticos sinistrantes e por solicitações fraudulentas, e gerando ainda informações para a gestão do Programa de Garantia da Atividade Pecuária - Proagro.

O programa é um instrumento de política agrícola instituído para que o produtor rural tenha garantido um valor complementar para pagamento do seu custeio agrícola, em casos de ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos

e plantações. Além disso, o Proagro garante também a indenização de recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrer perdas por essas razões.

As pesquisas que subsidiavam este programa são em grande parte desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar da Embrapa e realizadas a partir do levantamento e formatação do banco de dados de clima, solo e da fenologia e ecofisiologia das culturas para as diferentes condições de solo e clima, permitindo a estimativa e ou determinação dos parâmetros climáticos, físico-hídricos e fenológicos dessas culturas, necessários aos estudos de zoneamento de risco climático.

O plantio na época adequada, embora não tenha nenhum efeito no custo de produção, afeta o rendimento e, conseqüentemente, o lucro. A interação genótipo e ambiente está associada a fatores simples e complexos. Os simples, proporcionados pela diferença de variabilidade entre os genótipos nos ambientes e os complexos pela falta de correlação entre os desempenhos dos genótipos nos ambientes.

A escolha da época de semeadura para a variedade, cultivar ou híbrido adequado à disponibilidade hídrica de cada localidade e do sistema de produção utilizado são fatores determinantes para obtenção de produtividades mais altas. O conhecimento da disponibilidade hídrica de cada microrregião, que atenda à necessi-

dade hídrica da cultura nas diferentes fases do seu ciclo, considerando os solos com diferentes capacidades de retenção de água, aumenta as chances de que as fases críticas da planta não coincidam com os períodos de estiagens severas.

Para a obtenção de produtividades altas o ideal é que os solos sejam profundos, permeáveis, sem problemas de drenagem, que tenham boa disponibilidade de nutrientes e que sejam de topografia suave. Solos de textura média, com teores de argila em torno de 30-35%, ou mesmo argilosos, com boa estrutura, como os latossolos, que possibilitam drenagem adequada, apresentam boa capacidade de retenção de água e de nutrientes disponíveis às plantas. Os solos arenosos devem ser evitados, devido à baixa capacidade de retenção de água e nutrientes disponíveis às plantas.

No zoneamento agrícola de risco climático, o Mapa estabelece que sejam considerados os solos com as seguintes características: Solo Tipo 2: solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% de areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e Solos Tipo 3: a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b) solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm. ■

[\*] É pesquisadora da Embrapa Tabuleiros Costeiros